

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico 2023/2330865;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 84 do Decreto-Lei 200/1967, no art. 8º da Lei 8.443/1992 e na Resolução nº 18.784/2026-TCE/PA e no Parecer nº 48/2026-PROJUR/FAPESPA.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração do processo de Tomadas de Contas Especial em face da empresa A. G. T. CNPJ n. 50.591.704/0001-26, em face de seu(s) administradores(s), em virtude das irregularidades apuradas na prestação de contas do Contrato de Subvenção Econômica Termo de Outorga n. 045/2023;

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, realizar a instrução do processo na forma requerida no Manual de Prestação de Contas de Subvenção Econômica para Operações Descentralizadas da Finep;

-PRESIDENTE: VALDEJANE LOPES DE OLIVEIRA, Técnico em Administração e Finanças, matrícula n. 57228697.

-MEMBROS: JOELMA QUEIROZ DA SILVA, Agente Administrativo C, matrícula n. 57202451;

SUELY BARBOSA MEIRELES BEZERRA, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia, matrícula n. 57228697.

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo as unidades vinculadas a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes forem requeridas;

Art. 4º Determinar que o processo seja encaminhado à Finep, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, com a identificação da(s) irregularidade(s), quantificação do dano causado ao erário federal e identificação do(s) suposto(s) agente(s) causador(es) do dano experimentado para que a Finep possa adotar as medidas administrativas com vistas ao ressarcimento do dano ao FNDCT junto ao Tribunal de Contas da União - TCU, assim como tomar as providências cabíveis no âmbito do erário estadual;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 21 de maio de 2026.

Deyvison Andrey Medrado Gonçalves

Diretor-Presidente em exercício da FAPESPA

Protocolo: 1328955

OUTRAS MATÉRIAS

ERRATA – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2026 APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA), por meio de seu Diretor Científico, no uso de suas atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados, a retificação do título do projeto anteriormente divulgado, sob a coordenação de Vanessa Souza Altino, publicado no Diário oficial Nº 36.619, 06 DE MAIO DE 2026, sob protocolo 1321738 nos termos a seguir:

Onde se lê:

I ENCONTRO DE ZOOTECNISTAS DO OESTE DO PARÁ - I EZOPA

Leia-se:

II ENCONTRO DE ZOOTECNISTAS DO OESTE DO PARÁ - II EZOPA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 21 maio de 2026.

Deyvison A. Medrado Gonçalves

Diretor Científico

Protocolo: 1328745

TERMO DE OUTORGA N.º 056/2026

Objeto: O apoio financeiro da FAPESPA à realização do Evento denominado "Dia de campo: alimento seguro, futuro sustentável e soluções inspiradas na natureza", a ser desenvolvido pelo(a) Outorgado(a), que ocorrerá no período de 19/06/2026 a 20/06/2026, na UFRA, Campus Capanema, e na Empresa Horta da Terra, Santo Antônio do Tauá, nas cidades de Capanema/PA e Santo Antônio do Tauá/PA.

Outorgado(a): Rafaelle Fazzi Gomes

Valor: R\$ 12.470,00 (doze mil e quatrocentos e setenta reais)

Data de Assinatura: 21/05/2026

Vigência: A partir da data de assinatura do instrumento até 30 (trinta) dias após o fim da realização do Evento.

Dotação Orçamentária: 19.573.1490.8699

19 Ciência e Tecnologia

573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

1490 Ciência Tecnologia e Inovação

8699 Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos

PI: 2070008699C | Fonte: 01500000001 | Ação: 299535 Natureza da Despesa: 339020

Deyvison Medrado - Diretor-Presidente em exercício.

Protocolo: 1328898

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, a FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA e a COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Processo SEI CNPq nº 01300.001917/2026-57

Processo SEI CAPES nº 23038.011037/2025-06

Acordo de Cooperação Técnica CNPq/FAPESPA/CAPES

Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Brasil - PROFIX-CB

Objeto: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é o de apoiar conjuntamente projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, por meio da concessão de bolsas e auxílios para doutores em todas as áreas do conhecimento, selecionados por meio de chamada pública ou Edital Público, no âmbito do Programa PROFIX-CB.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:

O CNPq disporá de até R\$ 21.840.000,00 (vinte e um milhões oitocentos e quarenta mil reais) para implementação de aproximadamente 35 bolsas Conhecimento Brasil (CB-1), no valor de mensal de R\$ 13.000,00, pelo período de 48 meses, conforme os termos da Portaria CNPq nº 1.708, de 9 de abril de 2024, que dispõe sobre a implementação do Programa Conhecimento Brasil - Atração e Fixação de Talentos.

A FAPESPA concederá até R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) a título de contrapartida em custeio, aos Bolsistas PROFIX-CB que atuarem nas propostas aprovadas, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira e o atendimento aos critérios estabelecidos pelo SEGUNDO PARTICIPE.

A CAPES disporá de até R\$ 6.972.000,00 (seis milhões novecentos e setenta e dois mil reais) para implementação de até 35 bolsas de mestrado e 35 bolsas de doutorado, pelo período de vigência da bolsa, conforme os termos do item 3.1.2. do Chamamento Público para participação no Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Brasil - PROFIX-CB.

Data de assinatura: 19/05/2026.

Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente da FAPESPA.

Protocolo: 1328942

EXTRATO DE EDITAL

ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 002/2026 – PSS/FAPESPA – PPIQ - NÍVEL SUPERIOR

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA - FAPESPA torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS, disciplinado pelo Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017 e e suas alterações, considerando o Decreto nº. 261, de 13 de agosto de 2019, para contratação em caráter temporário, pela Lei Complementar Estadual nº. 07, de 25 de setembro de 1991 c/c as alterações posteriores, Lei Estadual 5.810/1994, Lei Estadual 8.972/2020, Lei Estadual 11.286/2025, pelo Decreto nº 5.130/2025, e da Instrução Normativa nº 0001/2026- GABS/SEPLAD, de 09 de abril de 2026, complementada pela Instrução Normativa 0002/2026- GABS/SEPLAD, de 28 de abril de 2026, e com as demais normas pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado, e de acordo com as atribuições estabelecidas neste Edital.

Este Processo Seletivo Simplificado será executado pela FAPESPA, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, constituída pela PORTARIA Nº 055/2026 - GABINETE, de 24/04/2026, publicada no DOE nº 36.607, de 27/04/2026, a qual caberá o acompanhamento, execução e a supervisão de todo processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias objetivando o regular desenvolvimento do processo.

O Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 – PSS/FAPESPA – PPIQ será regido por seu Edital, anexos, eventuais retificações e aditamentos. Destina-se à realização de processo de seleção para preenchimento de 03 (três) vagas de nível superior (vagas para Pessoas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas). As inscrições estarão abertas a partir das 00h00min do dia 25 de maio de 2026 às 23h59min do dia 26 de maio de 2026 e deverão ser efetuadas exclusivamente por meio eletrônico, no seguinte endereço: <http://www.sipros.pa.gov.br>

A versão na íntegra do Edital nº 002/2026 – PSS/FAPESPA – PPIQ, assim como todos os seus Anexos e instruções pertinentes, estarão disponíveis para acesso e consulta no site da FAPESPA: <http://www.fapespa.pa.gov.br> Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

Belém, 22 de maio de 2026.

MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO

Diretor Presidente FAPESPA

Protocolo: 1329065

EXTRATO DE EDITAL

ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 001/2026 – PSS/FAPESPA – AC/PCD - NÍVEL SUPERIOR

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA - FAPESPA torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS, disciplinado pelo Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017 e e suas alterações, considerando o Decreto nº. 261, de 13 de agosto de 2019, para contratação em caráter temporário, pela Lei Complementar Estadual nº. 07, de 25 de setembro de 1991 c/c as alterações posteriores, Lei Estadual 5.810/1994, Lei Estadual 8.972/2020, Lei Estadual 11.286/2025, pelo Decreto nº 5.130/2025, e da Instrução Normativa nº 0001/2026- GABS/SEPLAD, de 09 de abril de 2026, complementada pela Instrução Normativa 0002/2026- GABS/SEPLAD, de 28 de abril de 2026, e com as demais normas pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado, e de acordo com as atribuições estabelecidas neste Edital.

Este Processo Seletivo Simplificado será executado pela FAPESPA, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, constituída pela PORTARIA Nº 055/2026 - GABINETE, de 24/04/2026, publicada no DOE nº 36.607, de 27/04/2026, a qual caberá o acompanhamento, execução e a supervisão de todo processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias objetivando o regular desenvolvimento do processo.

O Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 – PSS/FAPESPA – AC/PCD será regido por seu Edital, anexos, eventuais retificações e aditamentos. Destina-se à realização de processo de seleção para preenchimento de 08 (oito) vagas de nível superior (Ampla Concorrência e Pessoa com Deficiência).

As inscrições estarão abertas a partir das 00h00min do dia 25 de maio de 2026 às 23h59min do dia 26 de maio de 2026 e deverão ser efetuadas exclusivamente por meio eletrônico, no seguinte endereço: <http://www.sipros.pa.gov.br>

A versão na íntegra do Edital nº 001/2026 – PSS/FAPESPA – AC/PCD, assim como todos os seus Anexos e instruções pertinentes, estarão disponíveis para acesso e consulta no site da FAPESPA: <http://www.fapespa.pa.gov.br> Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

Belém, 22 de maio de 2026.

MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO

Diretor Presidente FAPESPA

Protocolo: 1329057